



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 417 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

PUBLICADO  
DATA: 14/11/2024  
EDIÇÃO Nº: 3154  
FLS: 124  
ASS: Rno Helene

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa membros da Comissão Processante.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando n.º 14.313/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos no Memorando n.º 14.313/2024, identificar eventuais infrações funcionais e a responsabilidade do servidor de matrícula funcional n.º 1128761.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e, em caso de impedimentos, da segunda, com a responsabilidade pela apuração:

- I – Aline Bonissoni Fernandes, Matrícula n.º 1126117;
- II – Angela Maria Aziliero da Silva, Matrícula n.º 187591;
- III – Elaine Aparecida Flores, Matrícula n.º 203401.

Art. 3º Os atos da comissão deverão ser concluídos no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual prazo, mediante justificativa.

Parágrafo único. A conclusão dos trabalhos será efetivada com a emissão do relatório, conforme disposto no art. 56 da Lei n.º 4.133, de 4 de dezembro de 2013, e com a realização das comunicações necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de novembro de 2024.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

